

CIRCUITO ALÉM DO RITMO

1ª Etapa — Corrida da Inclusão

27 de Setembro de 2026 | Ouro Branco — MG

Em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09)

Art. 1º — DA ORGANIZAÇÃO

O evento é organizado por Alessandra Aparecida Alves, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, com apoio institucional de entidades parceiras vinculadas à causa da inclusão social.

20% do valor arrecadado com as inscrições será destinado a entidades beneficentes ligadas à causa da inclusão, conforme previsto neste regulamento.

Art. 2º — DO EVENTO

Data	27 de setembro de 2026 (domingo)
Largada Corrida	08h30 Premiação a partir das 10h00
Largada Caminhada	08h45
Local	APAE — Ouro Branco/MG (largada e chegada no mesmo ponto)
Percurso Corrida	6 km
Percurso Caminhada	3 km (aproximadamente)
Vagas Corrida	Ilimitadas
Vagas Caminhada	Ilimitadas

Art. 3º — DAS INSCRIÇÕES

3.1 Corrida — Valores

Categoria	Valor	Vagas
Geral (até 59 anos)	R\$ 70,00	130 vagas
60+ (Estatuto do Idoso)	R\$ 35,00	20 vagas

O desconto de 50% para atletas com 60 anos ou mais é assegurado pelo Art. 23 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), limitado a 20 vagas. Após o preenchimento das vagas, as inscrições remanescentes serão realizadas pelo valor geral de R\$ 70,00.

3.2 Caminhada — Valores

Categoria	Valor	Vagas
Geral (até 59 anos)	R\$ 50,00	Ilimitadas
60+ (Estatuto do Idoso)	R\$ 25,00	20 vagas

O desconto de 50% para participantes com 60 anos ou mais na caminhada é assegurado pelo Art. 23 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), limitado a 20 vagas. Após o preenchimento das vagas, as inscrições remanescentes serão realizadas pelo valor geral de R\$ 50,00.

3.3 Forma de Pagamento

- Inscrições exclusivamente por plataforma online, a ser divulgada pela organização.
- Pagamento via cartão de crédito, débito ou PIX.
- Não serão aceitas inscrições no dia do evento.
- Não há devolução de valores após a confirmação da inscrição.

3.4 Transferência de Inscrição

- É permitida a transferência de inscrição para outro participante até 7 dias antes do evento.
- A transferência deverá ser solicitada à organização por e-mail ou WhatsApp.

Art. 4º — DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

4.1 Corrida — Percurso de 6 km

A idade considerada será a do atleta na data de realização do evento.

Faixa Etária	Masculino	Feminino
18 a 24 anos	Masculino	Feminino
25 a 29 anos	Masculino	Feminino
30 a 34 anos	Masculino	Feminino
35 a 39 anos	Masculino	Feminino
40 a 44 anos	Masculino	Feminino
45 a 49 anos	Masculino	Feminino
50 a 54 anos	Masculino	Feminino
55 a 59 anos	Masculino	Feminino
60 a 64 anos	Masculino	Feminino

65 a 69 anos	Masculino	Feminino
70 anos ou mais	Masculino	Feminino

4.2 Caminhada — Percurso de 3 km

A caminhada é aberta a todos os públicos, sem classificação por faixa etária. Todos os participantes recebem medalha de conclusão.

Art. 5º — DO KIT DO PARTICIPANTE

5.1 Corrida

- 01 camiseta oficial do evento
- 01 medalha de participação
- Outros itens a serem confirmados pela organização

5.2 Caminhada

- 01 camiseta oficial do evento
- 01 medalha de conclusão

A retirada do kit será realizada em local, data e horário a serem divulgados com antecedência pela organização. Não será possível a retirada de kit por terceiros sem autorização formal.

Art. 6º — DA PREMIAÇÃO

A premiação com troféu é exclusiva da corrida, por faixa etária, nas categorias masculino e feminino, para os três primeiros colocados de cada faixa.

- 1º lugar — Troféu + Certificado digital
- 2º lugar — Troféu + Certificado digital
- 3º lugar — Troféu + Certificado digital

Todos os atletas e caminhantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação e certificado digital.

Art. 7º — DA CAUSA SOCIAL

Em linha com os valores do Circuito Além do Ritmo, 20% do valor total arrecadado com as inscrições será destinado a entidades beneficentes ligadas à causa da inclusão social.

O valor e o nome da entidade beneficiada serão divulgados publicamente após a realização do evento, reforçando o compromisso com a transparência e a responsabilidade social.

Art. 8º — DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição, o participante ou seu responsável legal declara expressamente que:

- Está ciente dos riscos inerentes à prática de atividade física e se encontra em plenas condições para participar do evento.
- Consultou um médico e obteve autorização para a prática de atividade física, sendo esta sua exclusiva responsabilidade.
- Isenta a organização, seus colaboradores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões ou danos decorrentes de sua própria condição física ou conduta durante o evento.
- Compromete-se a seguir todas as orientações da organização e dos agentes de segurança durante o evento.
- Está ciente de que a organização não se exime de responsabilidade em casos de comprovada negligência na organização do evento.

Art. 9º — DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com o Art. 20 do Código Civil Brasileiro, ao realizar a inscrição o participante autoriza expressamente:

- A captação de imagens, fotografias e vídeos durante o evento, incluindo largada, percurso e chegada.
- O uso dessas imagens pela organização para divulgação nas redes sociais, materiais promocionais e demais canais do Circuito Além do Ritmo.
- O uso das imagens para divulgação de edições futuras do circuito, sem limitação de prazo.
- Que as imagens não serão cedidas ou comercializadas a terceiros sem novo consentimento explícito do participante.

O participante poderá revogar esta autorização a qualquer momento, mediante solicitação formal à organização, sem prejuízo das imagens já publicadas.

Art. 10º — DAS NORMAS GERAIS

- O evento é aberto a qualquer público. A corrida é destinada a atletas a partir de 18 anos.
- O participante é responsável por avaliar suas próprias condições físicas para participação.
- É obrigatório o uso de camiseta oficial do evento durante a prova.
- O uso de fone de ouvido é permitido, desde que não comprometa a segurança do participante.
- A organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou danificados durante o evento.
- A organização poderá cancelar ou adiar o evento em caso de força maior, comunicando os participantes com antecedência.
- Casos omissos serão resolvidos pela organização, cuja decisão será soberana.

Circuito Além do Ritmo — Ouro Branco/MG
Organização: Alessandra Aparecida Alves